



**Resposta à interpelação escrita apresentada por Wong Kit Cheng,
Deputada da Assembleia Legislativa**

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo e ouvida a opinião dos Serviços de Saúde de Macau, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita, apresentada pela Deputada Wong Kit Cheng, em 14 de Julho de 2017, enviada a coberto do ofício n.º 610/E489/V/GPAL/2017 da Assembleia Legislativa e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo, em 19 de Julho de 2017:

1. O trabalho de limpeza dos espaços e instalações públicas sob gestão do IACM, nomeadamente, a limpeza dos jardins e parques, zonas de lazer, parques naturais, bem como dos equipamentos e instalações que se encontram nessas zonas, como grelhadores para churrasco, equipamentos de diversão, quiosque, mesas, cadeiras, caixotes de lixo, entre outros, é executada através de companhias de limpeza, adjudicadas por concurso público. Os recursos investidos e a frequência da limpeza dos adjudicatários devem estar de acordo com as exigências do IACM. Devem ainda, por seu turno, elaborar o registo da limpeza e desinfecção após cada trabalho efectuado. O IACM, envia regularmente pessoal, para sua verificação e supervisão. Ao detectar anomalias ou situações que implicam melhorias, exige às respectivas companhias o reforço de limpeza. Por outro lado, as companhias às quais foram adjudicadas o serviço de limpeza, são avaliadas trimestralmente, para servir de referência, numa futura



adjudicação. Exige ainda ao pessoal das companhias adjudicadas que, na verificação de danos nas instalações ou em situação de violação do Regulamento Geral dos Espaços Público, avise imediatamente o pessoal do IACM, para acompanhamento e autuação.

Em resposta às questões levantadas no relatório de auditoria, o IACM, através do uso da aplicação de comunicação para telemóveis inteligentes, tem acelerado os procedimentos de notificação da situação, acompanhamento e tratamento, tendo concluído 773 casos no período compreendido entre Março e Junho de 2017. A subunidade responsável pela qualidade e controlo interno do IACM, verifica regularmente os trabalhos dos serviços e, de acordo com a situação de execução, esforça-se para melhorar gradualmente o mecanismo de manutenção, de inspecção e acompanhamento da limpeza. Em relação à situação de algumas zonas de lazer referidas na interpelação, o trabalho de limpeza e manutenção já foi reforçado.

Em conformidade com a Lei Orgânica dos Serviços de Saúde de Macau e a Lei de Prevenção, Controlo e Tratamento de Doenças Transmissíveis, os serviços competentes como os Serviços de Saúde de Macau (SSM), o Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais (IACM) e a Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes (DSSOPT), entre outros, mantêm uma comunicação estreita e têm colaborado no acompanhamento da questão de higiene ambiental nos bairros comunitários.



Os Serviços de Saúde de Macau, para além dos trabalhos de supervisão da salubridade dos bairros comunitários, incluindo inspecções contínuas dos espaços públicos, eliminação de mosquitos, também colaboram com os serviços públicos competentes, no acompanhamento da higiene ambiental dos pontos mais vulneráveis e dos locais de onde vieram as queixas. Nos primeiros cinco meses de 2017, realizaram-se, em Macau, 900 acções de trabalho relativas à eliminação de mosquitos, com químicos. Os Serviços de Saúde têm apelado a todos os sectores da sociedade, para a manutenção activa da higiene ambiental, adoptam as medidas do governo na prevenção de doenças contagiosas, por forma a reduzir os potenciais riscos do surto das referidas doenças em Macau.

2. Para atender as necessidades do público, designadamente as de convívio e lazer, são colocados, perto de algumas das zonas de lazer, depósitos de lixo ou construídos sanitários públicos. Actualmente, a limpeza diária dessas instalações públicas é da responsabilidade das companhias adjudicadas, sob supervisão do IACM. Ao detectar uma situação irregular de limpeza, a respectiva companhia é notificada de imediato para o devido acompanhamento, a fim de reduzir o impacto no ambiente circundante. Ao mesmo tempo, o IACM realizará, dependendo do carácter de urgência, trabalhos de reordenamento e optimização das instalações recreativas para crianças, nas zonas de lazer de Macau. Além disso, com base nas necessidades e na situação



dos espaços, actualizará ou replaneará as instalações complementares de sanidade, melhorando o ambiente de utilização das áreas de recreação para crianças.

3. Como as instalações de manutenção física e recreativas estão em locais expostos facilmente a infecções cruzadas de bactérias e vírus e, com vista a reduzir os riscos de transmissão de doenças, o Instituto, para além de reforçar a frequência da limpeza e desinfeção, fixou nos jardins e parques e zonas de lazer, avisos para chamar a atenção do público, para a lavagem das mãos, estando a considerar a possibilidade de colocar lavatórios, dependendo das condições, nos futuros espaços de diversão para crianças, para usufruto do público. Ao mesmo tempo, planeia instalar novos modelos de sanitários públicos, nas zonas de lazer com condições adequadas, como a Zona de Lazer contígua ao Edf. Wang Hoi e Wang Kin, Zona de Lazer de Praça de Jorge Álvares, Zona de Lazer da Marginal da Taipa, entre outras, proporcionando gradualmente aos cidadãos, o usufruto de melhores instalações sanitárias nos espaços públicos.

Aos 3 de Agosto de 2017

O Presidente do Conselho de Administração

(Vide original da assinatura)

José Tavares